



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 621/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2011/00022400-UEA; **RESOLVE:**

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 314/2011, publicada no DOE de 16/06/2011, que concedeu à servidora JANAINA ALBUQUERQUE GOMES, Gratificação de Curso, no percentual não cumulativo de 25% (vinte e cinco por cento).

II – ATRIBUIR, à servidora JANAINA ALBUQUERQUE GOMES, matrícula nº 197.097-6B, Gratificação de Curso, referente à Especialização em Auditoria Fiscal e Tributária, no percentual não cumulativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico do cargo de Analista Universitário, de acordo com o que determina o art. 50, inciso I, da Lei nº 3.656/2011, a contar de 4 de novembro de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de novembro de 2011.

JOSE ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 05/11/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.03.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS